



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 593º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, NECESSARIAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO FIAT UNO PLACA OGO-1225, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MU. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
142	2	20	12	361	10007	97	3.3.90.39	101	Municipal	1.312,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANCARLOS AUTOPEÇAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.704.899 /0001-96.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CORREIA DO COMANDO		1,00	PÇ	80,00	80,00
1/2	ABRAÇADEIRA FITA LARGA		2,00	UN	10,00	10,00
1/3	TENSOR COMANDO		1,00	UN	140,00	140,00
1/4	JUNTA CABEÇOTE		1,00	PÇ	180,00	180,00
1/5	CAVALETE DE AGUA		1,00	PÇ	56,00	56,00
1/6	CORREIA ALTERNADOR		1,00	PÇ	70,00	70,00
1/7	FILTRO DE OLEO		1,00	PÇ	17,00	17,00
1/8	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		1,00	UN	48,00	48,00
1/9	CORREIA DO ALTERNADOR		1,00	PÇ	55,00	55,00
1/10	COIFA DA OMOCKETICA		1,00	PÇ	46,00	46,00

1/11	TERMINAL DE DIREÇÃO		2,00	UN	95,00	95,00
1/12	BARRA AXIAL DIREÇÃO		2,00	PC	99,00	99,00
1/13	FILTRO DE AR		1,00	UN	20,00	20,00
1/14	OLEO 20W50 - P/ MOTOR		4,00	UN	48,00	48,00
TOTAL VENCEDOR						1.312,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MU. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER de ITAGUARI-GO, aos 28/02/2023.

ADELINO SOUZA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL SOARES DA MOTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO